

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 062/2021

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

SILVIA DOS SANTOS TAVARES (PIZZARIA DJOY), inscrito no CPF nº 231.880.305-68, estabelecido na Av. Ministro Geraldo Sobral, 2.100 - Sala 16 - Edif. JFC Trade Center, Aracaju/Se, CEP 49.026-010, neste ato representado pelo usuário mencionado acima, endereço eletrônico dailtonpereira.adv@gmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário; e

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 062/2021**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente estabelecidos, a seguinte qualificação:

DJOY PIZZAS EXPRESS LTDA inscrito no CNPJ nº 44.140.592/0001-12, estabelecido na Av. Ministro Geraldo Sobral, 2.100 - Sala 16 - Edif. JFC Trade Center, Aracaju/Se, CEP 49.026-010, neste ato representado por **SILVIA DOS SANTOS TAVARES**, inscrito no CPF nº 231.880.305-68, endereço eletrônico dailtonpereira.adv@gmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a **SERGAS** e o **USUÁRIO** firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2022.

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1865-4113-8D26-244F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 20/05/2022 14:25:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS (CPF 100.XXX.XXX-91) em 23/05/2022 15:09:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 24/05/2022 13:27:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/1865-4113-8D26-244F>